



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

20 / 10 / 2017

*Koto*  
ASSINATURA

LEI Nº641, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**"Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SÃO SIMÃO, na forma que especifica e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem às Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 272/2009, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por força da presente Lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão-GO, a **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SÃO SIMÃO/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.339.104/0001-01, estabelecida na Alameda II, Quadra J-07, Lote 27, Setor Mutirão, nesta cidade de São Simão, Estado de Goiás**, pelos relevantes serviços que tem prestado junto à comunidade Estudantil, buscando melhorias e benefícios para esta classe tão importante para o futuro de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIÁS, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (20/10/2017).**

  
**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal